

PORTARIA Nº 1082/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal junto ao Registro de Diploma, devido as demandas relacionadas ao departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **ANA FLÁVIA MARINHO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência Administrativa, para desenvolver suas atividades junto ao Registro de Diploma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

